



ATA N.º 13 /2013

REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 de julho de 2013. -----

-----Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 62º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- PRESENÇAS -----

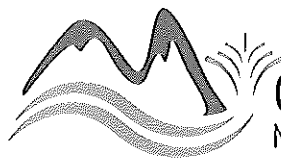
PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Luís de Paiva Lemos. -----

VEREADORES: Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês. -----

SECRETÁRIO: Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----



ORDEM DO DIA

I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PONTO 01 – RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS: Presentes à reunião: -----

1. Informação n.º 3/2013, de 09.07.2013, prestada pelo Assistente Técnico, sobre a restituição da importância de 113,95 €, ao consumidor n.º 900, da área 243 – Sr. Artur Jorge Duarte Teixeira, residente na Travessa do Carvalho, na localidade do Mosteiro, deste município – por o contador da água se encontrar avariado. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera restituir a importância em causa. -----

2. Informação interna n.º 1966, prestada em 01.07.2013, pela Assistente Técnica, em propõe a devolução da importância de 73,88 € – cobrada a mais nos meses de fevereiro e março de 2013 – à Encarregada de Educação do Aluno Simão Soares Ferreira Monteiro. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera restituir a importância em causa. -----

PONTO 02 – PEDIDO DE PARECER SOBRE 75.ª VOLTA A PORTUGAL: Presente à reunião o pedido de parecer, formulado pela PAD – Produção de Atividades Desportivas, SA, com escritório na Av.ª Eng. Duarte Pacheco, n.º 19, 6.º D, em Lisboa, em que solicita parecer sobre a passagem, pela área territorial do município, da 75.ª Volta a Portugal Liberty Seguros, que se realiza de 7 a 18 de agosto. -----

A Câmara, após análise do pedido e tendo em conta a mais valia que é para o município a passagem, a exemplo de anos anteriores, desta prova velocipédica, por unanimidade, delibera dar parecer favorável. -----

PONTO 03 – PEDIDO DE TÁXI PARA A LOCALIDADE DE MOIMENTA/CABRIL: Presente à reunião o pedido formulado pelo Sr. Alcino Rodrigues Ferreira, residente na Av. D. João Crisóstomo, 970, em Outeiro de Eiriz, freguesia de Parada de Ester, em que solicita que *“lhe seja concedido alvará (ou licença) para 1 Táxi no lugar de Moimenta, freguesia de Cabril”*. -----

Sobre esta pretensão o Chefe da Divisão Administrativa presta a seguinte informação: -
“O atual contingente de vagas para automóveis ligeiros de passageiros de aluguer, da freguesia de Cabril, deste município, foi o fixado pela então Direção Geral dos Transportes Terrestres, ao abrigo da legislação que, ao tempo, regulamentava esta matéria. Em 11 de agosto de 1998 foi publicado o Decreto – Lei n.º 251/98, que revogou diversas normas legais, designadamente o Decreto – Lei n.º 74/79, de 4 de abril e diversas Portarias, publicadas ao abrigo de tal legislação. -----

Assim, o Decreto – Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com as diversas alterações que, posteriormente, lhe foram introduzidas, designadamente, pelas Leis n.ºs 156/99, de 14 de setembro, 106/2001, de 31 de agosto, e pelos Decretos – Leis n.ºs 41/2003, de 11 de março e 4/2004, de 6 de janeiro e pela Lei n.º 5/2013, de 22 de janeiro, estabelece no seu artigo 13.º que: -----



«1- O número de táxis em cada concelho constará de contingentes fixados, com uma periodicidade não inferior a dois anos, pela câmara municipal, mediante audição prévia das entidades representativas do sector. -----

2- Os contingentes são estabelecidos por freguesia, para um conjunto de freguesias ou para as freguesias que constituem a sede do concelho». -----

Por sua vez, o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros, elaborado e aprovado, em cumprimento daquele diploma legal, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 16.12.2002 e pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27.12.2002 e publicado no Diário da República, II Série, Apêndice 17/2003, de 31.01.2003, regulamenta no seu artigo 9.º a fixação de continentes. -----

Atualmente, a vaga da freguesia de Cabril, criada, ao tempo, pela ex-DGTT, está concedida à Empresa TRANSPORTES RICARDO FREITAS, LDA, com sede de estacionamento, na localidade de Ameal, a qual se encontra, devidamente licenciada e a operar. -----

Não existe, pois, nesta data, nenhuma vaga para licenciamento de Táxi. -----

Não obstante, a Câmara Municipal pode – se assim o entender – após a auscultação das entidades representativas do setor e a Junta da Freguesia, criar tal vaga”. -----

--- A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera indeferir a pretensão por, nesta data, não existir qualquer vaga na localidade e freguesia indicadas. -----

--- Mais delibera, em conformidade com o disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto – Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, informar o impetrante para, querendo, dizer, no prazo de dez (10) dias, o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

PONTO 04 – PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE:

Presente à reunião o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Castro Daire, para a reconstrução do campo polidesportivo da ex-Escola Secundária, atualmente, integrada no Agrupamento de Escolas de Castro Daire, mediante uma compensação financeira de 30.000,00 €. -----

A Câmara, após análise e discussão do clausulado do mesmo, por unanimidade, delibera aprovar. -----

----- II – DIVISÃO FINANCEIRA -----

PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º127/2013: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 127/2013, com referência ao dia 04/07/2013, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.334.701,19 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
378.641,70 €	966.059,49 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----



PONTO 02 – PAGAMENTOS EFECTUADOS: Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, no período de 21/06/2013 a 04/07/2013, no montante de: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES DE TESOURARIA
870.007,86 €	5.504,86 €

A Câmara toma conhecimento. -----

--- Todavia, o Vereador Sr. Dr. José Manuel Santos Ferreira, não se pronuncia sobre o pagamento a que respeita a ordem n.º 2220, referente à Sociedade Filarmónica de Mões. -----

PONTO 03 – INFORMAÇÕES PARA INICIO DE PROCEDIMENTOS: Presentes à reunião: -

1. Informação n.º 010/2013-DF, para a aquisição de refeições escolares para o ano letivo de 2013/2014. -----

2. Informação n.º 012/2013, para o aluguer de stands para a Mostra Castro Daire 2013. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

PONTO 04 – MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 2013: Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2013 – alteração n.º 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 395.0060,00 €, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 05 – MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2013/2016: Presente à reunião a modificação às GOP 2013/2016 – alteração n.º 4 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente, no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----

PONTO 01 – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA: Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência á empreitada de “Rede de Abastecimento de Água e Drenagem de Esgotos a Ribolhos, Coxa, Casais de D. Inês, Grijó e Parte Este de Ribolhinhos”, de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., elaborado nos termos do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de março. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera: -----

a) - **Aprová-lo;** -----



b)- Libertar todas as garantias que constituem a caução. -----

PONTO 02 – INFORMAÇÃO PARA INICIO DE PROCEDIMENTO: Presente à reunião a informação n.º 70/2013 referente à aquisição do serviço e “conceção de estratégia museográfica, produção de conteúdos e montagem de exposição no Solar dos Mendonças”. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar. -----

PONTO 03 – FORNECIMENTO DE 1000 TONELADAS DE CUBOS DE GRASNITO 10X10 2.ª ESCOLHA DE COR AMARELA: Presente à reunião a informação n.º 114/2013-3/7/2013 sobre este assunto. -----

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera aprovar nos termos propostos. -----

--- IV – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

PONTO 01 – TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS: Presente à reunião a informação n.º 240/13, de 02 de julho de 2013, sobre o pedido de remodelação de terreno, apresentado em 07.10.2011, pelo Sr. José Augusto Almeida Silva, a que se refere o processo de obras n.º 73/2011, na qual propõe – após a devida justificação – o indeferimento do processo. -----

A Câmara, análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar e aprovar de acordo com a informação acima referida. -----

PONTO 02 – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente à reunião o processo n.º 15/11, em que é requerente a Firma MANILHARTE – manilhas e Artefactos de Betão, S.A. -----

Os peritos nomeados, para o efeito, procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto o qual foi, por despacho exarado em 08.07.2013, pelo Senhor Vice-Presidente, aprovado. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

PONTO 03 – RELAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANISTICAS SUJEITAS A CONTROLO PRÉVIO/DECRETO-LEI Nº 555/99: Presente à reunião esta relação, com referência ao período de 06.06.2013 a 04.07.2013. -----

A Câmara toma conhecimento. -----



----- V – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL -----

PONTO 01 – TRANSPORTES ESCOLARES/ANO LETIVO DE 2013/2014: Presentes à reunião:- -----

1. “Rede de Transportes Escolares para o Ano Letivo de 2013/2014”, elaborada em conformidade com o disposto no Decreto – Lei n.º 299/84, na sua atual redação e na alínea m) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----
A Câmara, após análise da mesma, por unanimidade, delibera aprová-la. -----

2. Informação prestada em 10 de julho de 2013, em que propõe a abertura de procedimento concursal para adjudicação do circuito especial n.º 31. -----
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

3. Acordo de colaboração/transporte público/transporte escolar: Presente à reunião o acordo de colaboração (transporte público/transporte escolar), celebrado entre o município e a Empresa Joaquim Guedes, Filho & Genros, Lda, um exemplar do qual fica anexo a esta ata e dela a constituir parte integrante. -----
A Câmara, após análise e discussão pormenorizada do conteúdo do mesmo e tendo em conta, designadamente, o conteúdo preambular, por unanimidade, delibera aprovar. --

----- VI – ÓRGÃO EXECUTIVO -----

PONTO 01 – TRANSFERÊNCIAS: O Senhor Presidente propõe que sejam transferidas as seguintes importâncias: -----

1.- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire – 15.276,00 €, destinada aos seguintes investimentos: -----

⇒ -Remodelação da cobertura – 9.878,05 €; -----

⇒ -Beliches – 1.341,46 €; -----

⇒ -Impermeabilização do terraço – 1.200,00 €. -----

A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

2.- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Farejinhãs – 6.500,00 €, destinada a: -----

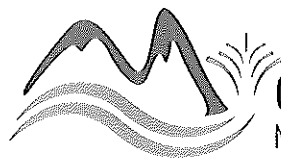
⇒ -4.700,00 € - aquisição de viatura; -----

⇒ -1.800,00 €- utensílios de combate a fogos florestais. -----

A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

3. Grupo Folclórico de Santa Maria de Cabril – 1.070,00 € para deslocação a Laguna de Duero, Valladolid, Espanha, para participar no XVII Festival de Laguna de Duero, no dia 01 de setembro p.f.. -----

A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----



4. Associação Empresarial de Castro Daire e Beiras – 6.000,00 €, para a primeira edição do Festival gastronómico que terá lugar de 18 a 21 de julho p.f.. -----
A Câmara, após análise e discussão da proposta, por unanimidade, delibera concordar e aprovar. -----

----- **APÓS A ORDEM DO DIA** -----

----- Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: -----

----- **ASSUNTOS** -----

PONTO 01 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: -----

1. ENG.ª MARIA EULÁLIA DA SILVA TEIXEIRA: -----

1.1. VIGILÂNCIA FLORESTAL: Pergunta se a vigilância florestal está a ser feita. -----
--- O Senhor Presidente informa que a vigilância florestal está a ser cumprida em conformidade com o Plano Municipal de Defesa da Floresta. -----

1.2. LAGOA DE S. JOÃO/COTELO: Refere-se a este assunto e ao diferendo existente, sobre a propriedade do imóvel, cujo processo está a cargo de uma Sociedade de Advogados. Refere-se, também, ao facto de ser naquele local que se situam os reforços aquíferos que abastecem a povoação de Cotelos, pelo que a Câmara deve ter em conta este facto. -----

--- O Senhor Presidente informa que, sobre este assunto, está a ser elaborado um parecer jurídico. -----

2. DR. RUI MANUEL P. BRAGUÊS: -----

2.1. PROGRAMA “PREÇO CERTO” DA RTP1: Dá conhecimento que um Grupo de Cidadãos da localidade de Mamouros participou no Programa da RTP1 “Preço Certo”. A mesma equipa foi portadora de alguns sabonetes e de algumas chávenas de chá, alusivas às Termas do Carvalhal, para ofertar ao apresentador e colaboradores do mesmo Programa. Para a deslocação a Lisboa a Câmara disponibilizou o mini autocarro -----

----- A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. -----

2.2. DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS ALUSIVOS ÀS TERMAS DO CARVALHAL: Propõe que sejam distribuídos, pelas Casas de Turismo Rural, existentes na área territorial do município, alguns sabonetes da marca “Termas do Carvalhal”, promovendo-se, também, desta forma, a divulgação do Estabelecimento Termal das Termas do Carvalhal. -----

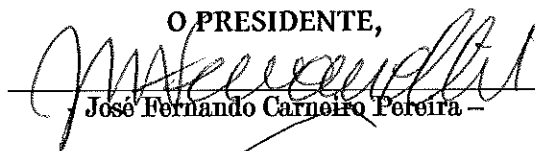
A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: 10,20 HORAS. -----

----- Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta. -----

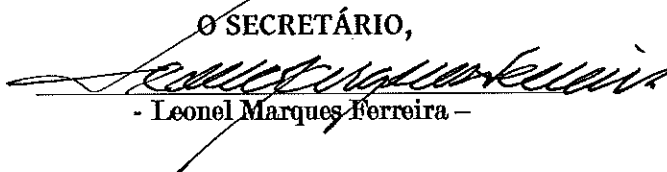
----- E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. -----

O PRESIDENTE,



- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,



- Leonel Marques Ferreira -